

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 15 DE AGOSTO DE 2018

Nº 148

## EXECUTIVO/GABINETE

LEI N.º 1.693, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial para inserir detalhamento orçamentário que abaixo especifica ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, usando das atribuições conferidas pelo art. 69, § 1.º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que não consta na Lei Municipal nº 1.660, de 29 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária, o Programa/Atividade e também os elementos de despesas necessários à continuidade do Contrato n.º 119/2016 que versa sobre a construção de um parque ecológico em Santo Antônio, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1.º - Esta Lei com fundamento no art. 41, inciso II da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL visando acrescentar o Programa/Atividade e os elementos de despesas abaixo detalhados, no Fundo Municipal de Meio Ambiente.

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

70	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18 – GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO	541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	7070 – PARQUE ECOLÓGICO
SUBPROGRAMA	0002 – MANUTENÇÃO DOS PARQUES
PROGRAMA	1016 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS
4.00000000	DESPESAS DE CAPITAL
44.0000000	INVESTIMENTOS
44.90.0000	APLICAÇÕES DIRETAS
44.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA – R\$ 200.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 500.000,00
FONTE	01053
TOT. CRÉDITOS	R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)

Art. 2.º. Constitui fonte de recursos para cobertura dos créditos adicionais especiais listados no artigo anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 4.320 de 1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no corrente exercício, correspondente a R\$ 3.526.065,26 (Três Milhões, Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos), utilizando-se a parcela de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 3.º. Acrescente-se o detalhamento orçamentário exarado no art. 1.º nas Leis Municipais que instituem o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de agosto de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 711, de 01 de março de 2013.

Nomeia Vice-Diretora de Escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n.º 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1.º-Nomeia a Senhora SOLANGE MARIA DA SILVA para exercer o cargo de Vice-Diretora II, da ESCOLA MUNICIPAL PRÉ-ESCOLAR BAIXINHOS EDUCADOS, localizada na sede deste Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 694/2018-SEMA, de 14 de Agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo n.º 1125/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a WDEMIRA SILVA DE AGUIAR SIQUEIRA, Matrícula 11573, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 25.07.2018 à 20.01.2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 21 de Janeiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 695/2018, 14 de Agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar n.º 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base no pedido do Ofício n.º 0288/2018/1ºPmJ/SGA do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente ao servidor: ROBERT RAINNIER BARROS CÂMARA, Matrícula 9854.

Art. 2.º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar n.º 072/99.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2018

Pregoeira Substituta da PMSGAR/RN, comunica aos licitantes que em razão da necessidade de uma nova pesquisa mercadológica, a ser apresentada por parte da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço com Registro de Preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços com locação de brinquedos e correlatos, marcada para o dia 22 de agosto de 2018, às 09:00 horas fica SUSPensa até apresentação de nova pesquisa. A nova data será publicada na imprensa oficial.

14 de agosto de 2018.  
Ana Cecília Silva de Carvalho  
Pregoeira Substituta

### AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018

A Pregoeira Substituta da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 1.178, de 13 de abril de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de agosto de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor valor global, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para possível contratação de empresa com competência expressa em seu contrato social ou documento semelhante para prestar serviços de locação de mão-de-obra terceirizada a fim de auxiliar a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos nos serviços de melhoria da iluminação pública com a implantação de luminárias de led e bem como a extensão de redes elétricas e implantação de iluminação de led, dentro de Programa Luz pela Paz, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br), na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de agosto de 2018.  
ANA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO  
Pregoeira Substituta

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1705080006.0277

Contratante: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.026.965/0001-68 e a Contratada a C A DA SILVA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO ME - CNPJ nº 15.426.384/0001-86. DO OBJETO: tem por objeto o acréscimo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, referente aos itens 907883, 907884 e 907886 nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DO PREÇO: onde serão acrescidos 25 (vinte e cinco) unidades em cada um deles, nos seguintes valores: Item 907883 - R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), Item 907884 - R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e Item 907886 - R\$ 10.625,00 (dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais), no valor total do aditivo de R\$ 16.125,00 (dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde - PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ; 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB; 2.030 – Bloco de Média/Alta Complexidade – MAC; 2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Teceiros – Pj - FONTE DE RECURSO: 1000 / 1064 / 1065 / 1066 todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de agosto de 2018.  
Jalmir Simões da Costa - p/ contratante  
C A Da Silva Serviço De Refrigeração Me - p/ Contratado

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1711140008.0042

Contratante: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a M E C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME - CNPJ nº 12.055.990/0001-44. DO OBJETO: tem por objeto o acréscimo R\$ 249.779,83 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), equivale a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, para aquisição de material de iluminação pública, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Programa de trabalho: 1034 – Ampliação de Eletrificação Urbana e Rural - Natureza da despesa: Capital, no Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente - 33.90.30 – Material de consumo – Fonte de recurso: 1000

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de agosto de 2018.  
José Basílio Do Nascimento Júnior - P/ Contratante  
Marcos Antônio Nunes- p/ Contratado

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1803160002.0323

Contratante: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.026.965/0001-68 e a Contratada a EBARA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 04.471.402/0001-25. DO OBJETO: tem por objeto o acréscimo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado nos itens 01 e 02, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, onde serão acrescidos 13 (treze) unidades em cada um deles, nos seguintes valores: Item 01 - R\$ 4.992,00 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais), e Item 02 – R\$ 29.770,00 (vinte e nove mil, setecentos e setenta reais), no valor total do aditivo de R\$ 34.762,00 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde - PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ; 2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente FONTE DE RECURSO 1000/1066.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de agosto de 2018.  
Jalmir Simões Da Costa - P/ Contratante  
Everton Mendonça Ebara - p/ Contratado

## SAAE/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO 13080001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Fortex Construções e Serviços Ltda. - OBJETO: Contratação dos serviços de Apoio Administrativo e Operacional a serem executados por empresa especializada, com utilização de profissionais (trabalhadores) próprios da contratada, nos setores administrativo e operacional do SAAE/SGA – VALOR GLOBAL: R\$ 123.454,40 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.37 – Locação de mão-de-obra – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 13 de agosto de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE - Ana Gracineide de Oliveira Vasconcelos Sousa - CONTRATADA.



**Jornal Oficial**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)